



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Setor de Licitações

Despacho do Sr. Pregoeiro Municipal

Ref.: Cancelamento de Processo.

Processo Licitatório nº 26/2019.

Pregão Presencial nº 23/2019.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de equipamentos e mobiliário escolar para a Creche Municipal.

O Pregoeiro Municipal de Dores do Turvo, sr. Douglas da Costa Silva, nomeado pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições, vem realizar as seguintes considerações ao processo em referência, para ao final determinar:

Considerando que fora instaurado o Pregão Presencial em tela, objetivando a contratação de empresa habilitada para fornecimento de equipamentos e mobiliário escolar para a Creche Municipal;

Considerando que, após a publicação do presente feito, fora detectada a ocorrência de divergência de informações entre o Termo de Referência (Anexo I do edital) e o Documento que contém as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos, gerando, desta forma, questionamentos de diversas empresas interessadas em participar do certame;

Considerando as disposições contidas no item 16.4 do edital da licitação em questão, ocasião em que a Administração Municipal poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o que diz respeito ao princípio da autotutela, em conformidade com a Súmula nº 473 do STF, ocasião em que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

DETERMINO o cancelamento do presente pregão presencial, com a consequente elaboração de seu termo de encerramento, sendo que serão tomadas as providências para os devidos trâmites de novo procedimento licitatório, com a readaptação geral de todos os itens a serem licitados, em total consonância com as especificações técnicas a serem disponibilizadas para as empresas licitantes.

Dores do Turvo/MG, 03 de abril de 2019.

Douglas da Costa Silva
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Ref.: Cancelamento de Processo.

Processo Licitatório nº 26/2019.

Pregão Presencial nº 23/2019.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de equipamentos e mobiliário escolar para a Creche Municipal.

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e, diante da exposição dos motivos do sr. Pregoeiro Municipal à fl. retro, **RATIFICO** a decisão de cancelamento do processo em referência, bem como, determino desde já, a instauração de novo procedimento, na modalidade pregão presencial, para aquisição equipamentos e mobiliário escolar para a Creche Municipal.

Dores do Turvo/MG, 03 de abril de 2019.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal